



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 144 de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Marilene Aparecida da Silva.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias à funcionária Marilene Aparecida da Silva ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, férias regulamentares a que faz jus, referentes ao período de 11 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026 e autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

As férias serão usufruídas da seguinte forma:

- 1º Período de 25 a 29 de maio de 2026.
- 2º Período em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de abril de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

